

PORTARIA Nº 843/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão, para fins de regularização funcional, para exercer a função de professora, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 347227/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, MARA JUREMA DE ALMEIDA CPF nº 384.008.121-15, para exercer a função de Professora no período 01/05/1992 a 01/02/1993 na EE "Barão do Melgaço", município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a219fe1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar